



ÁGUA DE AÇO

ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA – ME

CNPJ: 26.888.593/0001-68

Rua: SÃO JOÃO DELRUY N°5625, Vila Gaúcha Marechal C. Rondon – PR

Fone: (45) 99993-7331 ou (45) 99969-8598

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

DOCUMENTOS	
1	Contrato Social
2	Cédula de Identidade/CNH
3	Declaração de Microempresa
4	Certidão Simplificada da JUCEPAR
5	Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Assinado:





ÁGUA DE AÇO

ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: 26.888.593/0001-68

ANEXO II MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial nº 115/2021

O abaixo assinado, **CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 543.498.501-04, portador da Carteira de Identidade n.º 4.102.594-8, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente **ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME**, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor **ADEMIR AMÂNCIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF n.º 061.552.709-45, portador da Carteira de Identidade n.º 8.718.627-0-SESP-PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 115/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes-PR, 23 de Setembro de 2021.

ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

CPF: 061.552.709-45

PROCURADOR

ÁGUA DE AÇO SERVIÇOS
Rua: SÃO JOÃO DEL REY Nº5625, Vila Gaúcha - Fone: (45) 99993-7331 ou (45) 99969-8598
85.960-000 - Marechal Candido Rondon – PR
e-mail: aguaaacoseguranca@gmail.com / soaresseguranacamcr@gmail.com



ÁGUA DE AÇO SERVIÇOS

Rua: SÃO JOAO DEL REY N°5625 - Marechal C. Rondon – PR

Fone: (45) 99993-7331 ou (45) 99969-8598

CNPJ: 26.888.593/0001-68

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de MARECHAL CANDIDO RONDON – PR, R SAO JOAO DEL REY, 5625 - 85.960-000, devidamente inscrita no cadastro nacional das pessoas jurídicas do ministério da fazenda (CNPJ/MF) SOB O N° 26.888.593/0001-68, neste ato representada por **CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS**, casado, capaz, segurança, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul - PR, Rua Manaus, 800, Centro, CEP: 85.840-000 Portador da Cédula de Identidade N° 4.102.594-8 SSP/PR, e inscrito no CPF: 543.498.501-04

OUTORGADO: ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário. Portador da cédula de identidade RG Na 7.380.397-7/SSP-PR, e do CPF N° 061.552.709-45, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon, Paraná, Rua São João Del Rey, n° 116, Vila Gaúcha – CEP 85.960-000.

PODERES: A outorgante acima qualificada nomeia a constitui o outorgado, como seu procurador com poderes bastantes e expressos, apara o fim especial de representar a firma outorgante em procedimentos licitatórios, podendo para tanto dito procurador tomar qualquer decisão durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar proposta e declarações de atendimento dos requisitos da habilitação em nome da outorgante; formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances; desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos; manifesta-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recursos administrativos ao final das seções; interpor recursos administrativos; assinar atas das seções; assinar propostas e seus anexos; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro; enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, inclusive assinar proposta e contratos de fornecimentos de demais compromissos, constituir advogados com os poderes da clausula ad jurídica para o foro geral; praticar enfim todos os demais atos correlatados ao fiel cabal cumprimento do presente mandato.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 23/09/21

CÉU AZUL 06 DE JUNHO DE 2019.



Cleide Mazzarollo Marques - Titular Designada
Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul
Comarca de Matelândia - CEP 85840-000 - PR
E-mail: certorioceazuul@gmail.com - Fone/Fax: 45-3266-1590

Selo nº wZ17v.mtXL9.cRFMh, Controle: Jfkj5.5u3Hs Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>
reconheço por verdadeira a assinatura de CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS (6426).

Jou fe. Céu Azul-PR 02 de agosto de 2019

Em Teste

Leiva Thomazini Jordan - Escrevente



Clarício Amancio dos Santos
CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS
CPF: 543.498.501-04
RG: 4.102.594-8 /SSP-PR
SOCIO ADMINISTRADOR

Clarício Amancio dos Santos
Ademir Amancio dos Santos

Clarício Amancio dos Santos
SERVIÇO DISTRITAL DE CÉU AZUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1596267200

NOBRE
 ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8718627-0 SESP PR

CPF
 061.552.709-45

DATA NASCIMENTO
 26/02/1985

FILIAÇÃO
 CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS
 IVANIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04249415230 02/03/2023 10/12/2007

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA
 1596267200

ROUBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Ademir dos Santos

LOCAL DATA EMISSÃO
 MARECHAL CANDIDO RONDON, PR 03/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
JACOBS RAMA 57665821174
 PR914167823

PARANÁ

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes PR 23/09/21

Antônio

[Signature]

[Signature]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ÁGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 26.888.593/0001-68**

Folha: 1 de 5

Pelo presente do Ato Constitutivo de transformação de **LTDA para EIRELI**.

ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, segurança, inscrito no CPF/MF sob nº. 061.552.709-45, portador da carteira de identidade RG nº. 8.718.627-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 6953, Alto da Boa Vista, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, segurança, inscrito no CPF/MF sob nº. 543.498.501-04, portador da carteira de identidade RG nº. 4.102.594-8 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Manaus, 800, Centro. Céu Azul-PR, CEP: 85840-000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **ÁGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede na Rua São João Del Rey, 5625, Vila Gaúcha, CEP: 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0851461-2 em 17/01/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 26.888.593/0001-68, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS**, que possui na sociedade R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), divididos em 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, cede e transfere por venda onerosa, totalidade de suas quotas que é representado pela quantia de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), divididos em 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, para o sócio remanescente **CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo vendido a totalidade de suas quotas o sócio **ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS**, retira-se da sociedade, achando-se totalmente quitado, nada mais tendo a reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações havidas o capital social de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, devidamente integralizadas em moeda corrente do país, fica distribuída conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:56 SOB Nº 41600881311.
PROTOCOLO: 191718505 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902507331. NIRE: 41600881311.
ÁGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Clarício

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ÁGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 26.888.593/0001-68**

Folha: 2 de 5

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS	350.000	100	R\$ 350.000,00
Total	350.000	100	R\$ 350.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade que era administrada por **ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS** passa a ser administrada por **CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **ÁGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
ÁGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.888.593/0001-68**



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:56 SOB Nº 41600881311.
PROTOCOLO: 191718505 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902507331. NIRE: 41600881311.
ÁGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ÁGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 26.888.593/0001-68**

Folha: 3 de 5

CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, segurança, inscrito no CPF/MF sob nº. 543.498.501-04, portador da carteira de identidade RG nº. 4.102.594-8 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Manaus, 800, Centro, Céu Azul-PR, CEP: 85840-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.287.593/0001-60, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e com a denominação **ÁGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, CNPJ sob nº 26.888.593/0001-68, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 01/12/2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **EIRELI** terá a sua sede na Rua São João Del Rey, 5625, Vila Gaúcha, CEP: 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da **EIRELI** é: **Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviço de apoio; Organização e Promoção de Eventos; Congressos, exposições e festas; Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento; Prestação de Serviços de Bombeiro Civil, Socorristas e Brigadista; Serviços de Guardião, Vigilante, Garagista, Motorista, Ascensorista, Porteiro, Zeladoria, Copeiro, Recepcionistas, Guardadores; Supervisor, Encarregado, Contratação de Bandas e Shows artísticos; Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza de instalações públicas e privadas, apoio a administração; Locação de Equipamentos e estruturas para eventos, Tendas, Banheiros Químicos; Serviços de Reformas, pedreiro, carpinteiro, pintura; e Comercio Varejista de Equipamentos de Segurança e de proteção ambiental; Transporte Rodoviário e mudanças, municipal, estadual e interestadual.**

CLÁUSULA QUINTA - O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País, está assim distribuído:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:56 SOB Nº 41600881311.
PROTOCOLO: 191718505 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902507331. NIRE: 41600881311.
ÁGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ÁGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 26.888.593/0001-68**

Folha: 4 de 5

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS	350.000	100	R\$ 350.000,00
Total	350.000	100	R\$ 350.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da **EIRELI** caberá ao titular **CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS**, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§1.º - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:56 SOB Nº 41600881311.
PROTOCOLO: 191718505 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902507331. NIRE: 41600881311.
ÁGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Claricio

[Handwritten signatures and initials]

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ÁGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 26.888.593/0001-68

Folha: 5 de 5

constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

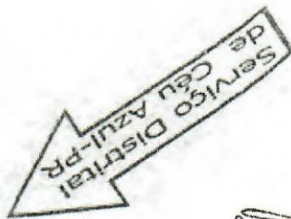
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O titular declara sob as penas da Lei, que a **EIRELI** se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 11 de abril de 2019.



Clarício Amancio dos Santos
CLARÍCIO AMANCIO DOS SANTOS

Ademir Amancio dos Santos
ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

RECONHECIMENTO
NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:56 SOB Nº 41600881311.
PROTOCOLO: 191718505 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902507331. NIRE: 41600881311.
ÁGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Leandro Marcos Raysel Biscaia
[Signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
 Fátima Nardello - Tabeliã Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
 Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotestopr.com.br



SELO DIGITAL: jA6hZ . EDOKy . Kwpav - ly8x5 . kDU2F
 Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de
 [9IXkFG0]-ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS.....

Marechal Cândido Rondon, 28 de Maio de 2019
 Em Teste da Verdade.
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - ESCREVENTE JURAMENTADO



SERVENÇA DISTRITAL DE CÉU AZUL
 Gleide Mazarollo Marques - Titular Designada
 Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul
 Comarca de Marilândia - CEP 85840-000 - PR
 E-mail: carlorioceazu@gmail.com - Fone/Fax: 45-3268-1590

Selo nº 72v7y.vdmL9.bLFMh, Controle: JfIj5.nK3Pn Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS (6426).

Dou fé Céu Azul-PR, 06 de maio de 2019
 Em Teste da Verdade.
 Neiva Thomazini Zordan Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:56 SOB Nº 41600881311.
 PROTOCOLO: 191718505 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902507331. NIRE: 41600881311.
 ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ÁGUA DE AÇO

ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: 26.888.593/0001-68

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA


Ao Sr.
Pregoeiro da Prefeitura de Mercedes – PR
REF. : Pregão Presencial nº 115/2021

OBJETO Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de segurança e brigadistas, atendendo a demanda do Município de Mercedes, durante a realização de eventos oficiais onde se verificar a necessidade do objeto, conforme especificações técnicas mínimas constantes do Anexo I – Memorial Descritivo.

A Empresa **ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **26.888.593/0001-68**, com sede a Rua São João Del Rey nº 5625, Bairro Vila Gaúcha, município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de seu procurador legalmente constituído, o Sr. **Ademir Amâncio dos Santos**, portador do documento de Identidade RG nº 8.718.627-0-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 061.552.709-45, **DECLARA** sob as penas da Lei, que se enquadra no regime geral de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o Presente.

Mercedes-PR, 23 de Setembro de 2021.


ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS
CPF: 061.552.709-45
PROCURADOR

AGUIA DE AÇO SERVIÇOS
Rua: **SÃO JOÃO DEL REY Nº5625**, Vila Gaúcha - Fone: (45) 99993-7331 ou (45) 99969-8598
85.960-000 - Marechal Candido Rondon – PR
e-mail: aguaacoseguranca@gmail.com / soaressegurancamcr@gmail.com






CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ÁGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI			Protocolo: PRC2108135200		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600881311	CNPJ 26.888.593/0001-68	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/01/2017	Início de Atividade 01/12/2016		
Endereço Completo Rua SAO JOAO DEL REY, Nº 5625, VILA GAUCHA - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000					
Objeto Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviço de apoio; Organização e Promoção de Eventos; Congressos, exposições e festas; Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento; Prestação de Serviços de Bombeiro Civil, Socorristas e Brigadista; Serviços de Guardião, Vigilante, Garagista, Motorista, Ascensorista, Porteiro, Zeladoria, Copeiro, Recepcionistas, Guardadores; Supervisor, Encarregado, Contratação de Bandas e Shows artísticos; Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza de instalações públicas e privadas, apoio a administração; Locação de Equipamentos e estruturas para eventos, Tendas, Banheiros Químicos; Serviços de Reformas, pedreiro, carpinteiro, pintura; e Comercio Varejista de Equipamentos de Segurança e de proteção ambiental; Transporte Rodoviário e mudanças, municipal, estadual e interestadual.					
Capital R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS		CPF 543.498.501-04	Administrador S	Início do Mandato 01/12/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS		CPF 543.498.501-04	Início do Mandato 11/04/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 03/06/2019		Número 41600881311	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2021, às 08:07:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKU2TKL8.



PRC2108135200

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ÁGUA DE AÇO

ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: 26.888.593/0001-68

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Sr.
Pregoeiro da Prefeitura de Mercedes – PR
REF. : Pregão Presencial nº 115/2021

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de segurança e brigadistas, atendendo a demanda do Município de Mercedes, durante a realização de eventos oficiais onde se verificar a necessidade do objeto, conforme especificações técnicas mínimas constantes do Anexo I – Memorial Descritivo.

A Empresa **ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **26.888.593/0001-68**, com sede a Rua São João Del Rey nº 5625, Bairro Vila Gaúcha, município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de seu procurador legalmente constituído, o Sr. **Ademir Amâncio dos Santos**, portador do documento de Identidade RG nº 8.718.627-0-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 061.552.709-45, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 23 de Setembro de 2021.

ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

CPF: 061.552.709-45

PROCURADOR

AGUIA DE AÇO SERVIÇOS

Rua: **SÃO JOÃO DEL REY Nº5625**, Vila Gaúcha - Fone: (45) 99993-7331 ou (45) 99969-8598

85.960-000 - Marechal Candido Rondon – PR

e-mail: aguaacoseguranca@gmail.com / soaressegurancamcr@gmail.com





ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 115/2021

A empresa VIGFOZ Vigilância e Segurança, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.485/0001-99, localizada na Av Por do Sol nº2043, no Conjunto Libra IV nº2043 na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, neste ato representada por JULIANO CESAR BEDENDO (SOCIO ADM) RG: 9.027.678-6, CPF: 044.233.909-73, com poderes conforme contrato social, vem pelo presente instrumento informar a esta Comissão de Licitação que o nomeia o Sr. ALAN ROBERTO STREGE DE SOUZA, portador do RG: 9.995.505-8, Inscrito no CPF: 060.505.929-26, para representar a empresa em questão, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 115/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão assinar e qualquer documento fazer qualquer manifestação em nome da empresa VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, inclusive:

- a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- c) formular lances ou ofertas verbalmente;
- d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- f) assinar a ata da sessão e qualquer outro documento da licitação
- g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;
- h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Foz do Iguaçu dia 21 de Setembro de 2021


JULIANO CESAR BEDENDO
SOCIO ADM/ CPF:044.233.909-73/RG: 9.027.678-6


Juliano Cesar Bedendo
CPF 04423390973
Sócio Administrador

VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 27.259.485/0001-99

Av Por Do Sol, Nº 2043, Conjunto Libra, Foz Do Iguaçu - Pr
Telefone: (45) 3522-5112/3522-7586 (45) 9926-4660/ (45) 9141-4121 E-Mail: vigfozadm@hotmail.com


CNPJ
27.259.485/0001-99
VIGFOZ VIGILANCIA E
SEGURANÇA LTDA-ME
Av. Por do Sol, 2043
Conj. Libra IV - CEP: 85.857-620
Foz do Iguaçu - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.259.485/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2017
NOME EMPRESARIAL VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV POR DO SOL	NÚMERO 2043	COMPLEMENTO *****
CEP 85.857-620	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO LIBRA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU
UF PR	TELEFONE (45) 9926-4660/ (45) 9141-4121	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIGFOZADM@HOTMAIL.COM	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2021** às **14:22:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1936486898

ALAN ROBERTO STREGE DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9995505-8 SESP PR

CPF - DATA NASCIMENTO
 060.505.929-26 19/04/1988

FILIAÇÃO
 CARLOS ALBERTO DE SOUZA
 TEREZINHA DA ROSA STREGE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 04695951202 13/08/2024 14/07/2009

OBSERVAÇÕES

Alan Roberto Strege de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 FOZ DO IGUAÇU, PR 01/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

88174586660
 PR916912924

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1936486898



1º Tabelionato de Notas
 Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 - Foz do Iguaçu - Paraná.
 Fone: (45) 3521-2600 - salinet@salinet.com.br
 Agente Delegado: Fernando Loures Salinet Filho

Autenticação
 Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original
 que me foi apresentado.
 O referido é verdade e dou fé.

21 SET. 2021

- [Signature]*
- Adenir Accordi - Substituta
 - Onilda de Oliveira - Escrevente Subst
 - Bianca Danielle Baier
 - Bruno H. Salvatico
 - Daniella N. Benedet
 - Elisangela M. de Castro
 - Larayane Sabbi
 - Lucimar de Oliveira
 - Marcos A. L. Antunez
 - Noilves F. Santin
 - Rosane P. Claudino

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

300-21-03615

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
JULIANO CESAR BEDENDO

FILIAÇÃO
PEDRO BEDENDO
OFELIA DE MENDONÇA BEDENDO

DATA NASCIMENTO 03/12/1985 NATURALIDADE FOZ DO IGUAÇU/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR



Juliano Cesar Bedendo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 044.233.909-73
REGISTRO GERAL 9.027.678-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2021
REGISTRO CIVIL
COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, DA SEDE
C.NASC=90951, LIVRO=A185, FOLHA=141

POLEGAR DIREITO



Marc'us Vinícius da Costa Michelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE

1º Tabelionato de Notas

Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 - Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-2600 - salinet@salinet.com.br
Agente Delegado: Fernando Loures Salinet Filho

Autenticação
Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

21 SET. 2021

[Signature]

.....
() Adenir Accordi - Substituta () Onilda de Oliveira - Escrevente Subst
() Bianca Danielle Baier () Bruno H. Salvatico () Daniella N Benedet
() Elisangela M. de Castro () Larayane Sabbi () Lucimar de Oliveira
() Marcos A. L. Antunez () Noilves F Santin () Rosane P Claudino

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA			Protocolo: PRC2108406181		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208541148		CNPJ 27.259.485/0001-99		Data de Ato Constitutivo 09/03/2017	Início de Atividade 31/01/2017
Endereço Completo Avenida POR DO SOL, Nº 2043, CONJUNTO LIBRA - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85857-620					
Objeto Social SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA					
Capital Social R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIANO CESAR BEDENDO	044.233.909-73	R\$ 138.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
JULIANO CESAR BEDENDO		044.233.909-73			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	Status	SEM STATUS
02/10/2019	20196079110	002/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2021, às 13:34:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no: <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código EPUFAJMI.



PRC2108406181



LEANDRO-MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**VIGIFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados **RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR, na ruadas Papoulas nº411– Vila Adriana CEP: 85.854-140, portador do RG nº8.448.200-5 SSP/PR, e do CPF/MF nº049.248.369-82; e **LEANDRO CARVALHO INACIO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR, na Av Paraná nº7879 – Jardim das Laranjeira CEP: 85.868-030, portadora do RG nº2.488.929-94 SESP/RJ e CPF/MF nº081.935.217-90; resolvem através deste instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pela Lei nº10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de “**VIGIFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**”, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu – PR, na avenida Por do Sol nº589– Conjunto Libra IV CEP: 85.857-620.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui como objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança privada (8011-1/01).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades mercantis a partir de 26 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada, subscritos e integralizados neste ato, da seguinte forma: o sócio **RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS**, a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em moeda corrente nacional; e o sócio **LEANDRO CARVALHO INACIO**, a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	% Participação
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS	40.000	40.000,00	50,00%
LEANDRO CARVALHO INACIO	40.000	40.000,00	50,00%
TOTAL	80.000	80.000,00	

CLÁUSULA QUINTA: As cotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de suas gestões, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e das demonstrações de resultado do exercício e financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão outro(s) administrador (es) se for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 09:17 SOB Nº 41208541148.
PROTOCOLO: 170451429 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700881260. NIRE: 41208541148.
VIGIFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



1º Tabelionato de Notas e Protesto
 Bel. Fernando Leures Salinet Filho - Tabelião
 Rua Barão do Rio Branco, 302 - Foz do Iguaçu - Paraná
 CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2625
 e-mail: salinet@funarpen.com.br

Reconhecimento e outorga por VERDADEIRA a(s) firma(s)
 Retro-assinada(s) de:

[3e8P5XLO] - RICHARDO DE VIEIRA DOS SANTOS
 [3e8P0WRO] - LEANDRO DE SALES TRACTO

Foz do Iguaçu, 07 de Fevereiro de 2017 - às 16:58:07 horas.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

EVELIM COELLI - ESCRIVENTE-%
 SELO DIGITAL-hFIG . LEr8O . E0dTI - uI9aK . vvxDq
 Consulte o selo digital em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 09:17 SOB Nº 41208541148.
 PROTOCOLO: 170451429 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700881260. NIRE: 41208541148.
 VIGIFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alfredo

VIGIFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF 27.259.485/0001-99
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – folhas 02

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	% Participação
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS	46.000	46.000,00	33,34%
LEANDRO CARVALHO INACIO	46,000	46.000,00	33,33%
JULIANO CESAR BEDENDO	46,000	46.000,00	33,33%
TOTAL	138.000	138.000,00	

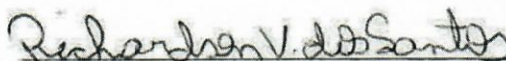
CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá para os sócios **RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS** e **JULIANO CESAR BEDENDO**, com poderes e atribuições de agir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante aos órgãos e repartições publicas federais, estaduais, municipais, previdenciárias e trabalhistas; entidades privadas, instituições financeiras publicas e privadas; terceiros em geral; bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, sem autorização do outro sócio, bem como a prestação de avais, endossos, finanças e cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores **RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS** e **JULIANO CESAR BEDENDO**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento foi lavrado assinam o presente contrato em 1 (uma) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a bem cumpri-lo em todos os seus termos e na melhor forma do direito.

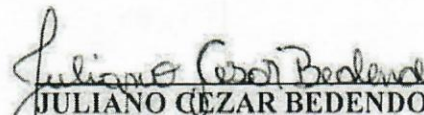
Foz do Iguaçu – PR, 30 de Junho de 2017.


RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS

19 Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná

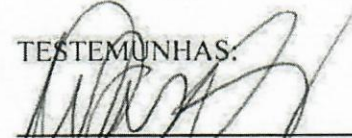

LEANDRO CARVALHO INACIO

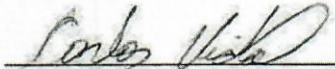
19 Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná


JULIANO CESAR BEDENDO

19 Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná

TESTEMUNHAS:


MARCELO ANTONIO DE CASTILHA
RG 4.541.890-1 SSP/PR
CPF/MF: 703.961.679-34


CARLOS VIDAL
RG 7.871.085-3 SSP/PR
CPF/MF: 008.303.409-98



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:33 SOB Nº 20175260010.
PROTOCOLO: 175260010 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702983109. NIRE: 41208541148.
VIGIFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF 27.259.485/0001-99
INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO

Os abaixo assinados **RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR, na ruadas Papoulas nº411– Vila Adriana CEP: 85.854-140, portador do RG nº8.448.200-5 SSP/PR, e do CPF/MF nº049.248.369-82; **LEANDRO CARVALHO INACIO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR, na avenida Paraná nº7879 – Jardim das Laranjeira CEP: 85.868-030, portador do RG nº2.488.929-94 SESP/RJ e CPF/MF nº081.935.217-90; e **JULIANO CESAR BEDENO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR, na rua Bartolomeu de Gusmão nº4380 – Jardim Estela CEP: 85.856-290, portador do RG nº9.027.678-6 SESP/PR e CPF/MF nº044.233.909-73 ; sócios componentes da sociedade empresaria limitada, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu – PR, na avenida Por do Sol nº589 – Conjunto Libra CEP: 85.857-620, sob o nome empresarial de “**VIGIFUZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**”, inscrita no CNPJ/MF 27.259.485/0001-99, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº41208541148 por despacho em sessão de 09 de março de 2017, com o protocolo nº 170451429 de 15 fevereiro de 2017, e posterior alteração de contrato social sob nº20175260010 por despacho em sessão de 03/08/2017, resolvem por este instrumento particular de Re-ratificação de Contrato Social alterar o contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quarta do instrumento da Primeira Alteração de Contrato Social sob nº20175260010 por despacho em sessão de 03/08/2017, a qual transcrevemos: **CLÁUSULA QUARTA:** *O capital social, totalmente integralizado, na importância de R\$80.000,00 (oitenta reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:*

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	% Participação
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS	46.000	46.000,00	33,34%
LEANDRO CARVALHO INACIO	46,000	46.000,00	33,33%
JULIANO CESAR BEDENDO	46,000	46.000,00	33,33%
TOTAL	138.000	138.000,00	

Passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA:** O capital social, totalmente integralizado, na importância de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) divididos em 138.000 (cento e trinta e oito mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	% Participação
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS	46.000	46.000,00	33,34%
LEANDRO CARVALHO INACIO	46,000	46.000,00	33,33%
JULIANO CESAR BEDENDO	46,000	46.000,00	33,33%
TOTAL	138.000	138.000,00	



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 11:48 SOB Nº 20177281642.
PROTOCOLO: 177281642 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704046099. NIRE: 41208541148.
VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGIFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 27.259.485/0001-99
NIRE 41208541148
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em 06/01/1986, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na rua das Papoulas nº 411, Vila Adriana, CEP 85.854-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 8.448.200-5 SSP/PR e CPF/MF N° 049.248.369-82; **JULIANO CESAR BEDENDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/12/1985, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 4380, Jardim Panorama, CEP 85.856-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 9.027.678-6 SESP/PR e CPF/MF nº 044.233.909-73 e **LEANDRO CARVALHO INACIO**, brasileiro, divorciado, nascido em 31/05/1979, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na Avenida Paraná, nº 7879, Jardim das Laranjeira, CEP 85.868-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 2.488.929-94 SESP/RJ e CPF/MF nº 081.935.217-90; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça de Foz do Iguaçu, Paraná, na Avenida Pôr do Sol, nº 2043, Conjunto Libra, CEP 85.857-620, sob o nome empresarial de **VIGIFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208541148, por despacho em sessão de 09/03/2017 e CNPJ N° 27.259.485/0001-99, resolvem por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SÓCIO: O sócio **LEANDRO CARVALHO INACIO**, que possui na sociedade **46.000 (quarenta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, inteiramente integralizados, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas, da seguinte forma:

- a) A quantia de **23.000 (vinte e três mil) quotas no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, cede a título de venda para o sócio remanescente e já qualificado anteriormente **RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS**, pelo valor ajustado de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), que serão pagos conforme segue:
- O valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), é pago em única parcela em moeda corrente do país, no ato de assinatura do presente instrumento;



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 15:19 SOB N° 20194522415.
 PROTOCOLO: 194522415 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903486591. NIRE: 41208541148.
 VIGIFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
CNPJ 27.259.485/0001-99
NIRE 41208541148
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 27.259.485/0001-99
NIRE 41208541148

RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em 06/01/1986, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na rua das Papoulas nº 411, Vila Adriana, CEP 85.854-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 8.448.200-5 SSP/PR e CPF/MF N° 049.248.369-82; **JULIANO CESAR BEDENDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/12/1985, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 4380, Jardim Panorama, CEP 85.856-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 9.027.678-6 SESP/PR e CPF/MF nº 044.233.909-73, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça de Foz do Iguaçu, Paraná, na Avenida Pôr do Sol, nº 2043, Conjunto Libra, CEP 85.857-620, sob o nome empresarial de **VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208541148, por despacho em sessão de 09/03/2017 e CNPJ N° 27.259.485/0001-99, regida pelas leis aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sede e foro da sociedade será na Avenida Pôr do Sol, nº 2043, Conjunto Libra, CEP 85.857-620, em Foz do Iguaçu, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social: serviços de vigilância e segurança privada.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Janeiro de 2017, com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - **CAPITAL SOCIAL**: O capital social no valor de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**, dividido em 138.000 (cento e trinta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 15:19 SOB N° 20194522415.
 PROTOCOLO: 194522415 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903486591. NIRE: 41208541148.
 VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
CNPJ 27.259.485/0001-99
NIRE 41208541148
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela parte da administração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade não dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do(s) falecidos(s), suas quotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

CLÁUSULA NONA: Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua artigo 70 da lei complementar nº 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente a suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficar em reserva na sociedade, sempre respeitando as conformidades das disposições legais ora vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas de capital social são indivisíveis e os respectivos sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas à terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 15:19 SOB Nº 20194522415.
 PROTOCOLO: 194522415 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903486591. NIRE: 41208541148.
 VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
CNPJ 27.259.485/0001-99
NIRE 41208541148
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná

Richardson V. dos Santos
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná

Juliano César Bedendo
JULIANO CÉSAR BEDENDO

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná

Leandro Carvalho Inácio
LEANDRO CARVALHO INACIO

Carlyto

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 15:19 SOB Nº 20194522415.
PROTOCOLO: 194522415 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903486591. NIRE: 41208541148.
VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

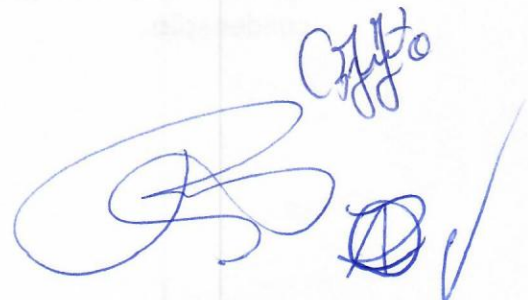
VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 27.259.485/0001-99
NIRE 41208541148
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em 06/01/1986, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na rua das Papoulas nº 411, Vila Adriana, CEP 85.854-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 8.448.200-5 SSP/PR e CPF/MF N° 049.248.369-82; **JULIANO CESAR BEDENDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/12/1985, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 4380, Jardim Panorama, CEP 85.856-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 9.027.678-6 SESP/PR e CPF/MF nº 044.233.909-73, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça de Foz do Iguaçu, Paraná, na Avenida Pôr do Sol, nº 2043, Conjunto Libra, CEP 85.857-620, sob o nome empresarial de **VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208541148, por despacho em sessão de 09/03/2017 e CNPJ N° 27.259.485/0001-99, resolvem por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SÓCIOS: O sócio **RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS**, que possui na sociedade R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil) quotas, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), inteiramente integralizado, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas a título de venda, pelo valor nominal à **JULIANO CESAR BEDENDO**, já qualificado anteriormente .

CLÁUSULA SEGUNDA - QUITAÇÃO DAS QUOTAS: o sócio cedente **RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS** dá ao sócio remanescente **JULIANO CESAR BEDENDO** e para a sociedade, plena, geral e rasa quitação de cessão e transferência de quotas ora efetuadas e por eventuais haveres dos sócios ou da sociedade, para não mais reclamar, em qualquer tempo, sob qualquer pretexto, declarando este conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**, dividido em 138.000 (cento e trinta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído:



VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 27.259.485/0001-99
NIRE 41208541148
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - RECONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: Com a saída do sócio **RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS**, a sociedade passou a ser integrada somente pelo **JULIANO CESAR BEDENDO**, que se compromete a reconstituir a pluralidade de sócios no prazo máximo e improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, contados desta data, sob pena de motivar a dissolução da sociedade, conforme preceitua o inciso IV, do art. 1033, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), por conseguinte, arcando com todos os encargos disso decorrentes.

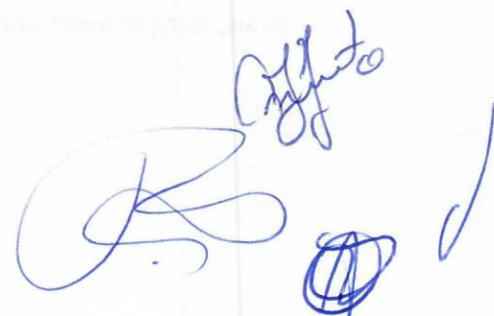
CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA- Em decorrência das alterações acima, o Sócio resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 27.259.485/0001-99
NIRE 41208541148

JULIANO CESAR BEDENDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/12/1985, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 4380, Jardim Panorama, CEP 85.856-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 9.027.678-6 SESP/PR e CPF/MF nº 044.233.909-73, sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça de Foz do Iguaçu, Paraná, na Avenida Pôr do Sol, nº 2043, Conjunto Libra, CEP 85.857-620, sob o nome empresarial de **VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208541148, por despacho em sessão de 09/03/2017 e CNPJ N° 27.259.485/0001-99, regida pelas leis aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**.



VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 27.259.485/0001-99
NIRE 41208541148
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO TERCEIRO: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros, prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios que efetivamente prestarem serviços a sociedade receberão a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela parte da administração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade não dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do(s) falecidos(s), suas quotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

CLÁUSULA NONA: Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua artigo 70 da lei complementar nº 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente a suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficar em reserva na sociedade, sempre respeitando as conformidades das disposições legais ora vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas de capital social são indivisíveis e os respectivos sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas à terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;



VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 27.259.485/0001-99
NIRE 41208541148
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Foz do Iguaçu, Paraná, 02 de Outubro de 2019.

RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS

JULIANO CESAR BEDENDO





VIGFOZ



ANEXO VIII

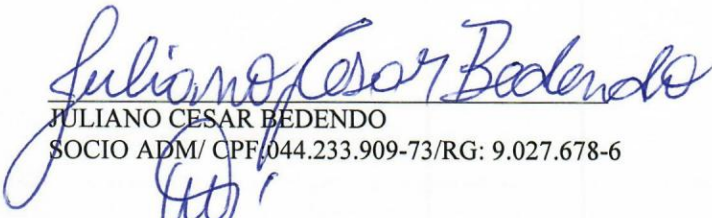
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 115/2021

A empresa VIGFOZ Vigilância e Segurança, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.485/0001-99, localizada na Av Por do Sol nº2043, no Conjunto Libra IV nº2043 na cidade de Foz do Iguaçu, Parana, neste ato representada por JULIANO CESAR BEDENDO (SOCIO ADM) RG: 9.027.678-6, CPF: 044.233.909-73, Declara sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Foz do Iguaçu dia 20 de Setembro de 2021


JULIANO CESAR BEDENDO
SOCIO ADM/ CPF:044.233.909-73/RG: 9.027.678-6

Juliano Cesar Bedendo
CPF 04423390973
Sócio Administrador

VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 27.259.485/0001-99

Av Por Do Sol, Nº 2043, Conjunto Libra, Foz Do Iguaçu - Pr
Telefone: (45) 3522-5112/3522-7586 (45) 9926-4660/ (45) 9141-4121 E-Mail: vigfozadm@hotmail.com


CNPJ
27.259.485/0001-99
VIGFOZ VIGILANCIA E
SEGURANÇA LTDA-ME
Av. Por do Sol, 2043
Conj. Libra IV - CEP: 85.857-620
Foz do Iguaçu - PR





VIGFOZ



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

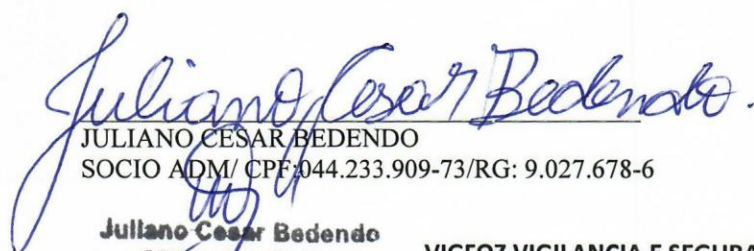
Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 115/2021

A empresa VIGFOZ Vigilância e Segurança, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.485/0001-99, localizada na Av Por do Sol nº2043, no Conjunto Libra IV nº2043 na cidade de Foz do Iguaçu, Parana, neste ato representada por JULIANO CESAR BEDENDO (SOCIO ADM) RG: 9.027.678-6, CPF: 044.233.909-73, Declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Foz do Iguaçu dia 20 de Setembro de 2021


JULIANO CESAR BEDENDO
SOCIO ADM/ CPF: 044.233.909-73/RG: 9.027.678-6

Juliano Cesar Bedendo
CPF 04423390973
Sócio Administrador

VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 27.259.485/0001-99

Av Por Do Sol, Nº 2043, Conjunto Libra, Foz Do Iguaçu – Pr

Telefone: (45) 3522-5112/3522-7586 (45) 9926-4660/ (45) 9141-4121 E-Mail: vigfozadm@hotmail.com





VIGFOZ



ANEXO VI


DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 115/2021

A empresa VIGFOZ Vigilância e Segurança, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.485/0001-99, localizada na Av Por do Sol nº2043, no Conjunto Libra IV nº2043 na cidade de Foz do Iguaçu, Parana, neste ato representada por JULIANO CESAR BEDENDO (SOCIO ADM) RG: 9.027.678-6, CPF: 044.233.909-73, Declara, que disponibilizará de profissionais qualificados e suficientes, para instalação, operação e posterior desmontagem do objeto, bem como equipamentos e demais itens necessários para bem executar o objeto, atendendo as necessidades do Município de Mercedes, bem como, que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Foz do Iguaçu dia 20 de Setembro de 2021


JULIANO CESAR BEDENDO
SOCIO ADM/ CPF:044.233.909-73/RG: 9.027.678-6

Juliano Cesar Bedendo

CPF 04423390973

Sócio Administrador

VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ 27.259.485/0001-99

Av Por Do Sol, Nº 2043, Conjunto Libra, Foz Do Iguaçu - Pr

Telefone: (45) 3522-5112/3522-7586 (45) 9926-4660/ (45) 9141-4121 E-Mail: vigfozadm@hotmail.com


CNPJ
27.259.485/0001-99
VIGFOZ VIGILANCIA E
SEGURANÇA LTDA-ME
Av. Por do Sol, 2043
Conj. Libra IV - CEP: 85.857-620
Foz do Iguaçu - PR







VIGFOZ



ANEXO III


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 115/2021

A empresa VIGFOZ Vigilância e Segurança, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.485/0001-99, localizada na Av Por do Sol nº2043, no Conjunto Libra IV nº2043 na cidade de Foz do Iguaçu, Parana, neste ato representada por JULIANO CESAR BEDENDO (SOCIO ADM) RG: 9.027.678-6, CPF: 044.233.909-73, Declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Foz do Iguaçu dia 20 de Setembro de 2021


JULIANO CESAR BEDENDO
SOCIO ADM/ CPF:044.233.909-73/RG: 9.027.678-6

Juliano Cesar Bedendo VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CPF 04423390973 CNPJ 27.259.485/0001-99

Sócio Administrador Av Por Do Sol, Nº 2043, Conjunto Libra, Foz Do Iguaçu - Pr

Telefone: (45) 3522-5112/3522-7586 (45) 9926-4660/ (45) 9141-4121 E-Mail: vigfozadm@hotmail.com



CNPJ
27.259.485/0001-99
VIGFOZ VIGILANCIA E
SEGURANÇA LTDA-ME
Av. Por do Sol, 2043
Conj. Libra IV - CEP: 85.857-620
Foz do Iguaçu - PR





VIGFOZ



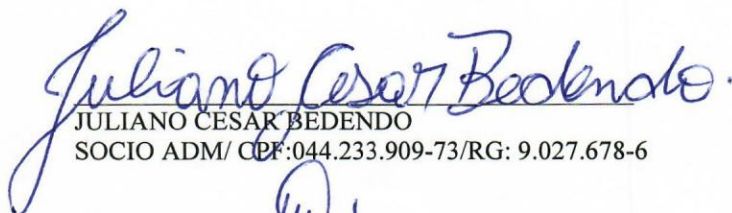
Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 115/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa VIGFOZ Vigilância e Segurança, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.485/0001-99, localizada na Av Por do Sol nº2043, no Conjunto Libra IV nº2043 na cidade de Foz do Iguaçu, Parana, neste ato representada por JULIANO CESAR BEDENDO (SOCIO ADM) RG: 9.027.678-6, CPF: 044.233.909-73, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Processo Licitatório nº 115/2021** instaurada pelo Município de MERCEDEZ, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Foz do Iguaçu dia 21 de Setembro de 2021


JULIANO CESAR BEDENDO
SOCIO ADM/ CPF:044.233.909-73/RG: 9.027.678-6


Juliano Cesar Bedendo

CPF 04423390973

Sócio Administrador

VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ 27.259.485/0001-99

Av Por Do Sol, Nº 2043, Conjunto Libra, Foz Do Iguaçu - Pr

Telefone: (45) 3522-5112/3522-7586 (45) 9926-4660/ (45) 9141-4121 E-Mail: vigfozadm@hotmail.com



CNPJ
27.259.485/0001-99
VIGFOZ VIGILANCIA E
SEGURANÇA LTDA-ME
Av. Por do Sol, 2043
Conj. Libra IV - CEP: 85.857-620
Foz do Iguaçu - PR





VIGFOZ



Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 115/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa VIGFOZ Vigilância e Segurança, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.485/0001-99, localizada na Av Por do Sol nº2043, no Conjunto Libra IV nº2043 na cidade de Foz do Iguaçu, Parana, neste ato representada por JULIANO CESAR BEDENDO (SOCIO ADM) RG: 9.027.678-6, CPF: 044.233.909-73, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Foz do Iguaçu dia 21 de Setembro de 2021


JULIANO CESAR BEDENDO
SOCIO ADM/ CPF:044.233.909-73/RG: 9.027.678-6

Juliano Cesar Bedendo
CPF 04423390973
Sócio Administrador

VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 27.259.485/0001-99
Av Por Do Sol, Nº 2043, Conjunto Libra, Foz Do Iguaçu - Pr
Telefone: (45) 3522-5112/3522-7586 (45) 9926-4660/ (45) 9141-4121 E-Mail: vigfozadm@hotmail.com



CNPJ
27.259.485/0001-99
VIGFOZ VIGILANCIA E
SEGURANÇA LTDA-ME
Av. Por do Sol, 2043
Conj. Libra IV - CEP: 85.857-620
Foz do Iguaçu - PR





VIGFOZ



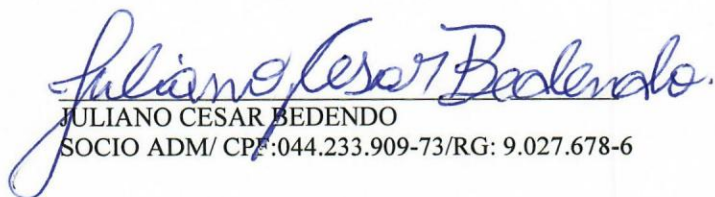
Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 115/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa VIGFOZ Vigilância e Segurança, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.485/0001-99, localizada na Av Por do Sol nº2043, no Conjunto Libra IV nº2043 na cidade de Foz do Iguaçu, Parana, neste ato representada por JULIANO CESAR BEDENDO (SOCIO ADM) RG: 9.027.678-6, CPF: 044.233.909-73, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Processo Licitatório nº 1152021 Edital de Pregão instaurada pela Prefeitura Municipal de Mercedes, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Foz do Iguaçu dia 21 de Setembro de 2021


JULIANO CESAR BEDENDO
SOCIO ADM/ CPF:044.233.909-73/RG: 9.027.678-6


Juliano Cesar Bedendo
CPF:04423390973
Sócio Administrador

VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 27.259.485/0001-99

Av Por Do Sol, Nº 2043, Conjunto Libra, Foz Do Iguaçu - Pr

Telefone: (45) 3522-5112/3522-7586 (45) 9926-4660/ (45) 9141-4121 E-Mail: vigfozadm@hotmail.com



CNPJ
27.259.485/0001-99
VIGFOZ VIGILANCIA E
SEGURANÇA LTDA-ME
Av. Por do Sol, 2043
Conj. Libra IV - CEP: 85.857-620
Foz do Iguaçu - PR





VIGFOZ



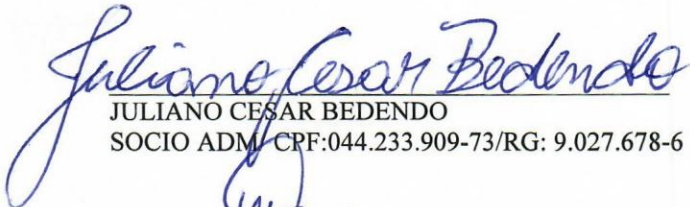
Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 115/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa VIGFOZ Vigilância e Segurança, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.485/0001-99, localizada na Av Por do Sol nº2043, no Conjunto Libra IV nº2043 na cidade de Foz do Iguaçu, Parana, neste ato representada por JULIANO CESAR BEDENDO (SOCIO ADM) RG: 9.027.678-6, CPF: 044.233.909-73 Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Processo Licitatório nº 115/2021** da Prefeitura Municipal de MERCEDEZ, que a empresa VIGFOZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Foz do Iguaçu dia 21 de Setembro de 2021



JULIANO CESAR BEDENDO
SOCIO ADM CPF:044.233.909-73/RG: 9.027.678-6


Juliano Cesar Bedendo
CPF 04423390973
Sócio Administrador

VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 27.259.485/0001-99

Av Por Do Sol, Nº 2043, Conjunto Libra, Foz Do Iguaçu - Pr

Telefone: (45) 3522-5112/3522-7586 (45) 9926-4660/ (45) 9141-4121 E-Mail: vigfozadm@hotmail.com



CNPJ
27.259.485/0001-99
VIGFOZ VIGILANCIA E
SEGURANÇA LTDA-ME
Av. Por do Sol, 2043
Conj. Libra IV - CEP: 85.857-620
Foz do Iguaçu - PR





VIGFOZ



Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 115/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME E EPP

A empresa VIGFOZ Vigilância e Segurança, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.485/0001-99, localizada na Av Por do Sol nº2043, no Conjunto Libra IV nº2043 na cidade de Foz do Iguaçu, Parana, neste ato representada por JULIANO CESAR BEDENDO (SOCIO ADM) RG: 9.027.678-6, CPF: 044.233.909-73, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Foz do Iguaçu dia 21 de Setembro de 2021


JULIANO CESAR BEDENDO
SOCIO ADM/ CPF: 044.233.909-73/RG: 9.027.678-6

Juliano Cesar Bedendo
CPF 044.233.909-73
Sócio Administrador

VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 27.259.485/0001-99

Av Por Do Sol, Nº 2043, Conjunto Libra, Foz Do Iguaçu - Pr
Telefone: (45) 3522-5112/3522-7586 (45) 9926-4660/ (45) 9141-4121 E-Mail: vigfozadm@hotmail.com



CNPJ
27.259.485/0001-99
VIGFOZ VIGILANCIA E
SEGURANÇA LTDA-ME
Av. Por do Sol, 2043
Conj. Libra IV - CEP: 85.857-620
Foz do Iguaçu - PR





COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 24.796.929/0001-37

Rua Florianópolis, 1108, Centro, Pato Bragado - PR

Telefone: (45) 9 9920-0445

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes-PR
Pregão Presencial n.º115/2021

O abaixo assinado, ROSEMIRO EVERSON MARECO, inscrito no CPF/MF sob n.º 040.336.669-07, portador da Carteira de Identidade n.º 72263430, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente **COMPORTEC ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, vem, pelo presente, informar V.Sa. Que o senhor ROSEMIRO EVERSON MARECO, inscrito no CPF/MF sob n.º 040.336.669-07, portador da Carteira de Identidade n.º 72263430, expedida pela SSP/PR é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 068/2020, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Pato Bragado, 23 de setembro de 2021.

ROSEMIRO EVERSON MARECO

C.P.F. N.º 040.336.669-07/ RG Nº 72263430

Sócio Administrador

COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 24.796.929/0001-37

Rua Florianópolis, 1108, Centro, Pato Bragado - PR

Telefone: (45) 9 9920-0445



COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 24.796.929/0001-37

Rua Florianópolis, 1108, Centro, Pato Bragado - PR

Telefone: (45) 9 9920-0445

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes-PR
Pregão Presencial n.º 115/2021

COMPORTEC ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.796.929/0001-37, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) **ROSEMIRO EVERSON MARECO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 72263430, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 040.336.669-07, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Pato Bragado, 23 de setembro de 2021.

ROSEMIRO EVERSON MARECO

C.P.F. N.º 040.336.669-07/ RG N.º 72263430

Sócio Administrador

COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 24.796.929/0001-37

Rua Florianópolis, 1108, Centro, Pato Bragado - PR

Telefone: (45) 9 9920-0445



COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 24.796.929/0001-37

Rua Florianópolis, 1108, Centro, Pato Bragado - PR

Telefone: (45) 9 9920-0445

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa COMPORTEC ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ/MF N° 24.796.929/0001-37, sediada Rua Florianópolis, 1108, Centro de Pato Bragado – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pato Bragado, 23 de setembro de 2021.

ROSEMIRO EVERSON MARECO

C.P.F. N.º 040.336.669-07/ RG N° 72263430

Sócio Administrador

COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 24.796.929/0001-37

Rua Florianópolis, 1108, Centro, Pato Bragado - PR

Telefone: (45) 9 9920 0445

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 24.796.929/0001-37
NIRE: 41208384191

folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ROSEMIRO EVERSON MARECO**, brasileiro, maior, Natural de Marechal Candido Rondon-Pr, nascido em 06/12/1980, solteiro, vigilante, inscrito no CPF/MF sob nº 040.336.669-07, portador da carteira identidade nº 72263430 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, QDA 1, LT 24, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,
- 2) **VANDUIR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Maravilha - SC, nascido em 22/04/1985 empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 337.382.868-61, portador da carteira de identidade RG nº. 4581668 SSP-GO, residente e domiciliado na Av. Willy Barth, 2298, apto MD 3, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 3106, sala 02, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000. e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.796.929/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208384191 em 13/05/2016, e sua última alteração sob o nº 20216093589 em 13/09/2021 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL: Fica alterado o endereço da empresa para Rua Florianópolis, 1108, Bairro Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ/MF 24.796.929/0001-37
NIRE: 41208384191

- 1) **ROSEMIRO EVERSON MARECO**, brasileiro, maior, Natural de Marechal Candido Rondon-Pr, nascido em 06/12/1980, solteiro, vigilante, inscrito no CPF/MF sob nº 040.336.669-07, portador da carteira identidade nº 72263430 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, (na 1, LT 24, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,
- 2) **VANDUIR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Maravilha - SC, nascido em 22/04/1985 empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 337.382.868-61, portador da carteira de

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 24.796.929/0001-37
NIRE: 41208384191

folha: 2 de 5

identidade RG nº. 4581668 SSP-GO, residente e domiciliado na Av. Willy Barth, 2298, apto MD 3, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000;

Únicos sócios da sociedade **COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Florianópolis, 1108, Bairro Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000.e inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.796.929/0001-37, e sua última alteração sob o nº 20216093589 em 13/09/2021, registrada na Consolidação da alteração contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA — FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22/03/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 350.000,00(Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROSEMIRO EVERSON MARECO	50,00	175.000	175.000,00
VANDUIR DE SOUZA	50,00	175.000	175.000,00
TOTAL	100.00	350.000	350.000,00

CLÁUSULA QUARTA — DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem o seguinte objeto: Serviços de Apoio, Organização e Promoção de Eventos, congressos, exposições e festas Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento, Prestação de serviços de bombeiro civil, e investigador particular, Auxiliar de Serviços Gerais, Guardião, Vigia, Garagista, Encarregado, Supervisor, Monitoria, Sinalização, Equipamentos de Proteção e venda de Produtos de Proteção Ambiental; Contratação de Bandas e Shows Artísticos; Locação de pirâmides, Banheiros Químicos e Estruturas para Eventos, manutenção, serviços de recepção, portaria e serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, pátios e propriedades; Ascensoristas, Copeiras, Motoristas, Manobristas, Guardadores de veículos, Porteiros, Recepcionistas, Organizador de Recreação, Serviços de Pintura, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 24.796.929/0001-37
NIRE: 41208384191

folha: 3 de 5

Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Capinagem, Roçadas, Limpeza e Conservação de Áreas Verdes, Serviços agentes de Endemias, Distribuição de inseticida e ou veneno; Atividades de profissionais da área de saúde. Serviço de guincho (reboque) de veículos, inclusive a assistência a veículos em estradas; Transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças, dentro do município; Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, em contêineres; Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de táxi; Serviços de Frete, Serviço de socorro mecânico de emergência em vias abertas e fechadas para circulação pública; serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ROSEMIRO EVERSON MARECO** e **VANDUIR DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 24.796.929/0001-37
NIRE: 41208384191

folha: 4 de 5

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are two smaller signatures, one of which appears to be a checkmark or a simple signature. The signatures are written on a white background.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 24.796.929/0001-37
NIRE: 41208384191**

folha: 5 de 5

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — ENQUADRAMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 30, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 16 de setembro de 2021.

ROSEMIRO EVERSON MARECO

VANDUIR DE SOUZA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04033666907	ROSEMIRO EVERSON MARECO
33738286861	VANDUIR DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021 09:24 SOB N° 20216301084.
PROTOCOLO: 216301084 DE 17/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106921930. CNPJ DA SEDE: 24796929000137.
NIRE: 41208384191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2021.
COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA			Protocolo: PRC2107514530		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208384191	CNPJ 24.796.929/0001-37	Data de Ato Constitutivo 13/05/2016	Início de Atividade 22/03/2016		
Endereço Completo Avenida WILLY BARTH, Nº 3106, SALA 02;, CENTRO - Pato Bragado/PR - CEP 85948-000					
Objeto Social SERVICOS DE APOIO, ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS CURSOS, TREINAMENTOS CONTROLE E ORGANIZACAO DE ESTACIONAMENTO, PRESTACAO DE SERVICOS DE BOMBEIRO CIVIL, E INVESTIGADOR PARTICULAR, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, GUARDIAO, VIGIA, GARAGISTA, ENCARREGADO, SUPERVISOR, MONITORIA, SINALIZACAO, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E VENDA DE PRODUTOS DE PROTECAO AMBIENTAL CONTRATAÇÃO DE BANDAS E SHOWS ARTISTICOS LOCACAO DE PIRAMIDES, BANHEIROS QUIMICOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS, MANUTENCAO, SERVICOS DE RECEPCAO, PORTARIA E SERVICOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRACAO E CONSERVACAO DAS INSTALACOES DOS PREDIOS, PATIOS E PROPRIEDADES ASCENSORISTAS, COPEIRAS, MOTORISTAS, MANOBRISTAS, GUARDADORES DE VEICULOS, PORTEIROS, RECEPCIONISTAS, ORGANIZADOR DE RECREACAO, SERVICOS DE PINTURA, PRESTACAO DE SERVICOS DE VARRICAO E LIMPEZA DE RUAS, COLETA DE LIXO, GALHOS, ENTULHOS, LIMPEZA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS E OU PARTICULARES, PODAS DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, CAPINAGEM, ROCADAS, LIMPEZA E CONSERVACAO DE AREAS VERDES, RESTAURANTE BARES, CANTINAS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO EM PRACA DE ALIMENTACAO. SERVICOS AGENTES DE ENDEMIAS, DISTRIBUICAO DE INSETICIDA E OU VENENO ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE.					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ROSEMIRO EVERSON MARECO	CPF/CNPJ 040.336.669-07	Participação no capital R\$ 175.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome VANDUIR DE SOUZA	CPF/CNPJ 337.382.868-61	Participação no capital R\$ 175.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ROSEMIRO EVERSON MARECO	CPF 040.336.669-07	Término do mandato Indeterminado			
Nome VANDUIR DE SOUZA	CPF 337.382.868-61	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 13/01/2021	Número 20210142154	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2021, às 08:25:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GFJ8NPLG**.



PRC2107514530

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ROSEMIRO EVERSON MARECO

DOC. IDENTIDADE / DIR. EMISSOR / UF
 7226343-0 SESP PR

CPF 040.336.669-07 DATA NASCIMENTO 06/12/1980

FELIÇÃO
 GASPAR MARECO
 FRANCISCA MARECO

PERMISSÃO ACI CAT. HAB.
 AB

INSCRIÇÃO Nº 02233622837 VALIDEZ 08/12/2021 08/03/2002

CONSERVAÇÃO

Rosemiro Mareco

LOCAL PATO BRAGADO, PR DATA EMISSÃO 09/12/2016

Mareco (RAM) 81005635695
 PR91190162

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1376148209

PROXIMO PLACIFICAR
 1376148209

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original

Mercedes-PR 23/09/21
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Página 1 de 3

GILBERTO FRAGA DE PAULA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agente de segurança, nascido em 16/03/1976, natural de Iguatemi/MS, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 670 - Fundos, Jardim Pancera, CEP: 85914-153, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 000852671 SSP MS, expedida em 18/02/1993, e do CPF nº: 813.325.481-72 e **MAURO MARCELO VERISSIMO**, brasileiro, solteiro, agente de segurança, nascido em 11/03/1975, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, residente e domiciliado na Rua São João, nº 8411, Centro, CEP: 85900-050, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 4.473.373-9 SSP SC, expedida em 05/05/1998, e do CPF nº: 886.279.509-20, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Hiberito Peiter, nº 430, Jardim Parizzotto, CEP: 85914-020, Toledo/PR.

Cláusula Segunda: O objeto será: **Atividades de vigilância e segurança privada.**

Cláusula Terceira: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Outubro de 2018 e prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social será R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Quotas	Capital (R\$)	Capital (%)
GILBERTO FRAGA DE PAULA	55.000	55.000,00	50,00%
MAURO MARCELO VERISSIMO	55.000	55.000,00	50,00%
TOTAL	110.000	110.000,00	100,00 %

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 14:20 SOB Nº 41208912936.
PROTOCOLO: 184929652 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804404238. NIRE: 41208912936.
PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Página 2 de 3

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILBERTO FRAGA DE PAULA** e **MAURO MARCELO VERISSIMO** que representarão a sociedade individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou, a critério dos sócios a cada trimestre civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único – Independente dos valores atribuídos a título de retirada mensal fixa, prevista no caput, os sócios, administradores ou não, terão direito a retiradas de lucros, proporcionais ou não a participação de cada sócio no capital social se assim desejarem, conforme faculta do Artigo 1.007 da Lei Nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 14:20 SOB Nº 41208912936.
PROTOCOLO: 184929652 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804404238. NIRE: 41208912936.

PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Página 3 de 3

de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo PR, 24 de Setembro de 2018.


GILBERTO FRAGA DE PAULA

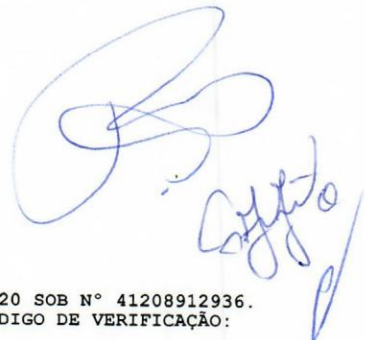



MAURO MARCELO VERISSIMO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 14:20 SOB N° 41208912936.
PROTOCOLO: 184929652 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804404238. NIRE: 41208912936.
PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular: Larcio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: rch@certto.com.br

Selo Digital N° 9JQy6.LaNU.6LjWA-HPzEy.zXaLG
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de
SILBERTO FRAGA DE PAULA 730861*0018. Dou fé
Toledo, 01 de outubro de 2018 - 09:29:30h
Em Test° _____ da Verdade

2º SERVIÇO NOTARIAL
Neusa Maria Gonchoroski
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular: Larcio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: rch@certto.com.br

Selo Digital N° kJQy6.p3TKv.Nq2Hy-PA.0VE.TX2Ht
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de
MAURO MARCELO VERTSSIMO 65103F*0020 Dou fé
Toledo, 01 de outubro de 2018 - 09:50:05h
Em Test° _____ da Verdade

2º SERVIÇO NOTARIAL
Neusa Maria Gonchoroski
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 14:20 SOB N° 41208912936.
PROTOCOLO: 184929652 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804404238. NIRE: 41208912936.
PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA		Protocolo: PRC2108447785			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208912936	CNPJ 31.798.997/0001-09	Data de Ato Constitutivo 18/10/2018	Início de Atividade 01/10/2018		
Endereço Completo Rua Hilberto Peiter, Nº 430, Jardim Parizzotto - Toledo/PR - CEP 85914-020					
Objeto Social ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome GILBERTO FRAGA DE PAULA	CPF/CNPJ 813.325.481-72	Participação no capital R\$ 55.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MAURO MARCELO VERISSIMO	CPF/CNPJ 886.279.509-20	Participação no capital R\$ 55.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome GILBERTO FRAGA DE PAULA	CPF 813.325.481-72	Término do mandato			
Nome MAURO MARCELO VERISSIMO	CPF 886.279.509-20	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/10/2018	Número 20184929660	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2021, às 11:34:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NFDYQFJN.



PRC2108447785

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CNPJ: 31.798.997/0001-09
PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes -PR
Pregão Presencial nº 115 /2021

Pelopresente instrumento, a empresa **PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - RUA HILBERTO PEITER, 430, JARDIM PARIZZOTTO 85.914-020- TOLEDO- PR (45) 2035 5524 primeiracaovigilancia@hotmail.com** inscrita no CNPJ nº **31.798.997/0001-09**, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Gilberto Fraga de Paula, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 000852671, expedida pela SSP/MS, e do CPF n.º 813.325.481-72 DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Toledo, 22 de Setembro de 2021

Gilberto Fraga de Paula

GILBERTO FRAGA DE PAULA
000852671 SSP MS
813.325.481-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

31.798.997/0001-09
PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
RUA HILBERTO PEITER, 430 - JD PARIZZOTTO
Tel. (45) 2035-5524 - 99946-9304
CEP. 85.914-020 - TOLEDO - PR

R HILBERTO PEITER, 430, JARDIM PARIZZOTTO
85.914-020- TOLEDO- PR
(45) 2035 5524
primeiracaovigilancia@hotmail.com



CNPJ: 31.798.997/0001-09
PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).**

**PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - RUA HILBERTO PEITER, 430, JARDIM
PARIZZOTTO 85.914-020- TOLEDO- PR (45) 2035 5524 primeiracaovigilancia@hotmail.com** inscrita no
CNPJ nº **31.798.997/0001-09**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **GILBERTO FRAGA DE
PAULA**, portador do RG nº 000852671 SSP MS e do CPF nº. 813.325.481-72, domiciliado (a) à Rua **RUA
HILBERTO PEITER, 430, JARDIM PARIZZOTTO 85.914-020- TOLEDO- PR** DECLARA, sob as penas da
lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, ser **microempresa** ou empresa de pequeno porte nos
termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei
Complementar 123/06.

Toledo, 22 de Setembro de 2021

Gilberto Fraga De Paula

GILBERTO FRAGA DE PAULA
000852671 SSP MS
813.325.481-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

31.798.997/0001-09
PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
RUA HILBERTO PEITER, 430 - JD PARIZZOTTO
Tel. (45) 2035-5524 - 99946-9304
CEP. 85.914-020 - TOLEDO - PR

**R HILBERTO PEITER, 430, JARDIM PARIZZOTTO
85.914-020- TOLEDO- PR
(45) 2035 5524
primeiracaovigilancia@hotmail.com**

Gilberto Fraga De Paula

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA APAT- Associação de Pilotos de Arrancadas de Toledo com sede no endereço: **Rua General Alcides Etchegoyen N. 1513 Jd, La Salle Cep: 85.903.-010 - Toledo-Pr** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **08.281.291/0001-45**, neste ato representado pelo Sr, **Alexandre Rafael Pech** com o cargo de **PRESIDENTE da APAT** portador da Cédula de Identidade RG nº. **5394149-4** inscrito no CPF/MF sob o nº. **968.744.579-34**.

ATESTA para os devidos fins que a empresa a empresa **PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - RUA HILBERTO PEITER, 430, JARDIM PARIZZOTTO 85.914-020- TOLEDO- PR (45) 2035 5524** inscrita no CNPJ nº **31.798.997/0001-09**, **FORNECEU SERVIÇOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL(segurança em eventos)** .

- **45 Seguranças não armados para eventos.**
- **Em um total de 1620 horas.**

ATESTA, ainda, que prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Toledo, 10 de setembro de 2021

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARGO **Presidente**

CPF **968.744.579-34**,

RG **5394149-4**

08.281.291/0001-45
ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS DE
ARRANCADA DE TOLEDO - APAT
RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 1513
JD. LA SALLE - CEP: 85903-010 - TOLEDO - PR.

MERCEDES - PR
Esta é uma cópia
válida com o documento original

Mercedes-PR: 23/09/21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1861340140

NOME
 GILBERTO FRAGA DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 000852671 BESP MS

CPF DATA NASCIMENTO
 813.325.481-72 16/03/1976

FILIAÇÃO
 JOSE ARI DE PAULA
 EMILIA FRAGA DE PAULA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00310848540 26/04/2024 27/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 TOLEDO, PR 26/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 95598694628
 PR916099015

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1861340140

VEÍCULO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 contém com o documento original
 Mercedes-PR 23/08/21

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]